

**PORTARIA N° 580/2023**

*Interrupção e concessão de gratificação por execução de trabalho relevante, técnico ou científico (GTR) a agentes de projetos estratégicos.*

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 16.208, de 03 de abril de 2017, e suas alterações, que estipula, em seu art. 62, inciso IV, que poderá ser atribuída Gratificação por Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico (GTR) a agentes de projetos designados mediante ato da autoridade competente, e observados os conceitos e parâmetros definidos pelo Escritório Corporativo de Projetos (ECP) da Secretaria de Planejamento e Gestão (Seplag);

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 268, de 09 de fevereiro de 2023, da Presidência do TJCE, que estabelece os critérios para concessão de GTR a agentes de projetos estratégicos do Poder Judiciário do Estado do Ceará;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 269, de 09 de fevereiro de 2023, da Presidência do TJCE, a qual concede/renova GTRs a agentes de projetos estratégicos pelo prazo de 6 (seis) meses contados a partir de 1º de fevereiro de 2023;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação dos(as) servidores(as) envolvidos(as) no gerenciamento de projetos e programas do Poder Judiciário do Estado do Ceará;

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper a designação da servidora **Liliana Holanda Farias de Araripe Santiago**, matrícula 9707, como Coordenadora de Monitoramento e Avaliação (M&A) do Programa de Modernização do Poder Judiciário cearense (Promojud) e cessar a percepção da respectiva GTR, a partir de 1º de março de 2023, conforme art. 10, § 1º, V, da Portaria nº 268/2023.

Art. 2º Designar a servidora **Amanda Cavalcante de Lima**, matrícula 48052, como Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Promojud e conceder a respectiva GTR pelo prazo de 5 (cinco) meses, contados a partir de 1º de março de 2023, conforme art. 3º da Portaria nº 269/2023.

Art. 3º Conceder GTR à servidora **Liliana Holanda Farias de Araripe Santiago**, matrícula 9707, como líder técnica do projeto “Soluções Tecnológicas e Humanização do Atendimento” pelo prazo de 5 (cinco) meses, contados a partir de 1º de março de 2023, conforme art. 2º da Portaria nº 269/2023.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, 09 de março de 2023.

**Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**PORTARIA N° 605/2023**

Dispõe sobre Gratificação de Representação de Gabinete para Militar

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº 8521116- 55.2022.8.06.0000,

**RESOLVE:**

**Art 1º** - Adequar o valor da Gratificação de Representação de Gabinete para Militar, prevista na Resolução nº 14, de 05 de novembro de 2009, republicada no Diário da Justiça de 11 de novembro de 2009, a partir de 27/06/2022, do Capitão - BM Roberto Garcês Ferreira, mat. 24157, em virtude do mesmo ter sido promovido de 1º Tenente – BM para Capitão - BM, a partir de 27/06/2022, conforme publicação no DOE de nº 171 de 23/08/2022.

**Art 2º** – Reconhecer a Dívida de Exercício Anterior e autorizar o pagamento no valor de R\$ 1.856,18 (um mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e dezoito centavos), referente a diferença de Gratificação de Representação de Gabinete, do período de 27 de junho a 22 de agosto de 2022, de acordo com o art. 112, I, parágrafo único, e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, data e hora registradas em sistema.

**Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará